



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 10221/19

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA:** 11/02/2019

**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00006/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO DE Nº013



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Conforme KDD e LoA do Exercício Financeiro Vigente de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00013/2019 - 07.03.19 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; CT Nº 00014/2019 - 07.03.19 - TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: Prestação de serviços para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULINO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA CURSOS - R\$ 66.271,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme

CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Assunção - PB, 11 de Março de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Pneus para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB, pertencentes a frota Municipal seja locados, contratados, colocados à disposição ou vinculado à atividade Pública Municipal por disposição legal da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB, para o exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Expediente e Material de Consumo, para todas as Secretarias do Município de Areia de Baraúnas - PB, para o exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 14:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Peças e acessórios de reposição, através do maior desconto percentual, visando a manutenção preventiva e corretiva, para os veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 16:00 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada através do maior desconto percentual, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas suspensões e molas dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Areia de Baraúnas - PB, 11 de Março de 2019  
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019  
OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Conforme KDD e Loas do Exercício Financeiro Vigente de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00013/2019 - 07.03.19 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; CT Nº 00014/2019 - 07.03.19 - TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

## DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

Assunção - PB, 25 de fevereiro de 2019.  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

## DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: Prestação de serviços para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULINO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA CURSOS - R\$ 66.271,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019.  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

## DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.

Assunção - PB, 8 de Março de 2019.  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Assunção - PB, 11 de março de 2019.  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Contrato de Repasse nº. 1.052.427-47 - SINCOV 866025 e Recursos Próprios a título de contrapartida, dotação 02.09 - 15.451.0026.1025 - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 20101/2019 - 28.02.19 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 339.183,04.

## DESPACHO DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019  
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 339.183,04.

Barra de São Miguel - PB, 28 de fevereiro de 2019  
JOÃO BATISTA TRUTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 25 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) [www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/](http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/).

Em, 11 de Março de 2019.  
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Programas Federais, Fundo Municipal de Saúde e demais setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUDEB, PNAE, FMS, PAB, IGOBE, CRAS, PMAQ, BLMAC e PAIF: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00006/2019 - 11.03.19 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 291.811,40.

## DESPACHOS DO PREFEITO

REGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019  
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Programas Federais, Fundo Municipal de Saúde e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 291.811,40.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Casserengue - PB, 8 de março de 2019.  
GENIVAL BENTO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09h00min do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição e Instalação de Academia do Idoso, conforme Contrato de Repasse nº 873830/2018/ME/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 10h00min do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Protetor, (novos) de fabricação nacional, não recondicionado, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº.





vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULINO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA CURSOS - R\$ 66.271,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Conforme KDD e Loa do Exercício Financeiro Vigente de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: CT Nº 00013/2019 - 07.03.19 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; CT Nº 00014/2019 - 07.03.19 - TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

## Prefeitura Municipal de Emas

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:30 horas do dia 22 de março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender toda a frota de veículos oficiais do município de Emas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8666. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Emas - PB, 11 de março de 2019

**THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CORREÇÃO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

No subitem 9.3.3.4 do edital de licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, de execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro, onde se lê "Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) de que se manterá(ão) à frente dos serviços enquanto durar a execução das obras contratadas, cuja assinatura deverá ser reconhecida por tabelião de notas", leia-se "Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) de que se manterá(ão) à frente dos serviços enquanto durar a execução das obras contratadas, cuja assinatura deverá ser reconhecida por tabelião de notas ou pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação de um documento original que possibilite fazer o reconhecimento da assinatura".

Mogeiro(PB), 11 de março de 2019.

**MAURÍCIO SIMÃO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoia Nova - PB, às 12:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo tipo ambulância para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoalagoanova@gmail.com](mailto:licitacaoalagoanova@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Alagoia Nova - PB, 11 de Março de 2019

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extratos de contratos originado da chamada 01/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE.

N.º	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR
21/2019	COOPERATIVA AGRICULTÁRIA CARIRI LTDA	02.485.475/0001-40	32.050,00
22/2019	FELISBERTO CARDOSO ROCHA	491.466.024-53	19.305,66
23/2019	TANIA MARIA CARDOSO ROCHA	022.192.074-98	19.305,66
24/2019	MARINALDO ROCHA	718.708.654-72	10.930,99
25/2019	JOACÁS LUIZ CORREIA	053.309.864-51	5.524,66
26/2019	SÉRGIO JUNIOR ROCHA CAMPOS	069.945.074-83	10.800,01
27/2019	SÉRGIO VERÍSSIMO DA ROCHA	441.521.084-87	8.460,02
28/2019	RONALDO CAMILO QUARESMA	029.977.084-27	19.974,03
VALOR DAS PROPOSTAS TOTAL R\$			126.351,03

A validade dos contratos serão até 31 de dezembro de 2019.

Alagoia Nova, 08 de março de 2019

**José Uchôa Aquino Leite**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Patos

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

Bonifácio Rocha de Medeiros, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: CANCELAR o Pregão Presencial nº 014/2019 – cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de: Areia, Bloco Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, uma vez que, serão necessárias alterações no edital do processo acima citado, sem afetar os aspectos jurídicos do procedimento, ao mesmo tempo determina que seja realizado o procedimento necessário para abertura de novo processo para o objeto desejado.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 11 de março de 2019.

**BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

Bonifácio Rocha de Medeiros, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: CANCELAR o Pregão Presencial nº 018/2019 – cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para confecção de estruturas metálicas diversas, com serviço de instalação para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB, uma vez que, serão necessárias alterações no edital do processo acima citado, sem afetar os aspectos jurídicos do procedimento, ao mesmo tempo determina que seja realizado o procedimento necessário para abertura de novo processo para o objeto desejado.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 11 de março de 2019.

**BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.011/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas credenciadas para dar continuidade ao processo no dia **19 de março de 2019 às 09h00min**, com abertura das propostas e demais atos subsequentes.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação empresa especializada no serviço de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Patos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, em especial nas Cidades de Patos, João Pessoa e Recife, através de cartão magnético, bem como o controle dos respectivos abastecimentos e consumo de combustíveis.

**TIPO: MENOR PREÇO**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

**Informações:** Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br). Telefone: (83)3423-1563. Patos-PB, 11 de março de 2019.

**JOSÉ LEANDRO MORAIS**  
Pregoeiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CONTRATO Nº: 00014/2019-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ASSUNÇÃO E TIAGO ALBERION DOS SANTOS,  
 PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO  
 NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TIAGO ALBERION DOS SANTOS - RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB, CPF nº 052.798.594-51, neste ato representado por Tiago Alberion dos Santos, Brasileiro, Separado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Altino Pereira, SN, Centro - Assunção - PB, CPF nº 052.798.594-51, Carteira de Identidade nº 2847324 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência.

Veículo tipo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON - Placas: PET 1607-PB

Itinerário: ROTA Nº 002: Prestar serviço no transporte de alunos dos Sítio: Imborcadura e Lagoa do Meio, sendo: ida e volta, turno da tarde, durante dez (10) meses, para a Sede do Município, com o veículo da sua propriedade. Quilometragem da rota: 35,9 Km (ida e volta turno da tarde). Nº de beneficiados: 04 alunos. Condições do terreno: estrada rodagem de terra. Veículo fechado capacidade para 04 passageiros com um bom estado de conservação e com todos os itens de segurança. Despesas com motorista, combustível e manutenção serão responsabilidade do proprietário.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00006/2019, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.909,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS).

No período de férias e/ou recesso escolar, o Contratado não terá direito a qualquer tipo de remuneração.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação: 02060.12.361.0400.2044 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - MDE · 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação: 02060.12.361.0400.2043 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 125 Transferências de Convênios - Educação: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA: Fonte 125 Transferências de Convênios - Educação; 02060.12.361.0400.2075 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; ; Fonte 123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 07 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

*João Paulo Souza Caladino*  
CPF 069.202.714-94

PELO CONTRATANTE

*Luiz Waldvogel de Oliveira Santos*  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

*Tiago Alberion dos Santos*  
TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
052.798.594-51



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00006/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2843724 DATA DE EXPEDIÇÃO 05 DEZ 2000

NOME TIAGO ALBERION DOS SANTOS;

FILIAÇÃO Aristido Vitoriano dos Santos.  
Francisca Monteiro dos Santos.

Cubatã.PB. 13.08.1983

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.Nº3.258.Fls.77.Liv.05-A.

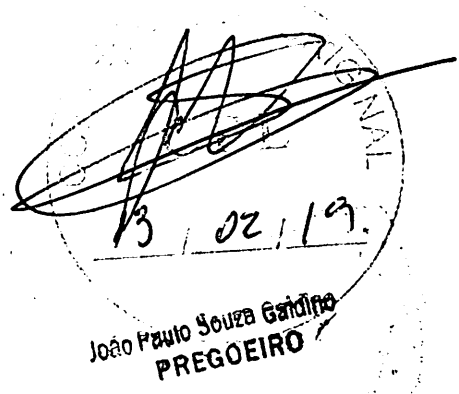
DOC ORIGEM  
Cart.Picuf.PB.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR ARVALHO

ULE Nº 146 DE 23/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tiago Alberion dos Santos  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



[Signature]

[Signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
052.798.594-51

Nome  
TIAGO ALBERION DOS SANTOS

Nascimento  
13/08/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

GGO

[Signature]

TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
RUA ALTINO PEREIRA RODRIGUES, S/N - CENTRO  
ASSUNCAO / PB CEP 58885000 (AG 85)

ENERGISA PARÁIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Class/Subcl RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO Bl. 29, Km. 25, Cristóvão-Rei/Joaquim Pessoa/PB - CEP 58071-680  
Roteiro 9 - 238 - 905 - 8337 Referência Abr / 2017 CNPJ 101035182/0001-40 Insc Est 16.015.823-0  
NP medidor 00008640468 Emissão 13/04/2017 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 702 629  
Código para Débito Automático: 00016783581



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083-0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora) 51678358-1

Abr / 2017 canal de contato

**Apresentação**  
13/04/2017  
Prezado Cliente,  
Conforme Resolução Homologatória ANEEL Nº 2214/17, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em 0,08841 R\$/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações no site www.aneel.gov.br.

**Data prevista da próxima leitura:**  
16/05/2017

**CPF/CNPJ/RANI**  
5273659451

**Insc. Est.**  
16.015.823-0

**Faturas em atraso**

**Demonstrativo**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	40	0,41828	16,78
Adic. B. Amarela			0,42
Adic. B. Vermelha			0,57
PIS			0,17
COFINS			0,78
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
JUROS DE MORA 02/2017			0,14
MULTA 02/2017			0,28

**Histórico de Consumo (kWh)**

Mês/Ano	Consumo (kWh)
Mai/17	25
Fev/17	19
Jan/17	82
Dez/16	80
Nov/16	48
Out/16	14
Set/16	3
Ago/16	7
Jul/16	17
Jun/16	7
Mai/16	54
Abr/16	25

**VENCIMENTO** 24/04/2017 **TOTAL A PAGAR** R\$ 19,15

RESERVADO AO FISCO  
6251.4fd6.1bb9.7d13.6b55.309e.44ad.ef3b.

**Indicadores de Qualidade**

Índice	Limite da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	8,27	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,54		
DIC ANUAL	25,08		
FIC MENSAL	3,42	0,00	CONTRADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	8,85		
FIC ANUAL	13,70		
OMC	3,71	0,00	
DICRI	12,22		

**Composição do valor total da sua conta**

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços da Dist. de Energia/PB	8,33	33,05
Compra de Energia	8,53	34,54
Serviço de Transmissão	0,43	2,25
Encargos Setoriais	2,48	12,85
Impostos Federais e Encargos	1,38	7,19
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>19,15</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSC (Ref. 2/2017) R\$ 8,96



João Paulo Souza Gardino  
PREGOEIRO

Handwritten signature: G. S. P.

Handwritten signature: [unclear]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS**  
**CPF: 052.798.594-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:30 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **5DC5.C1AD.161F.BD0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 052.798.594-51

Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS

Data de Nascimento: 13/08/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 12/03/2002

Digito Verificador: 00

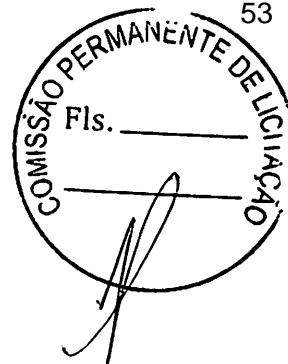
Comprovante emitido às: 07:49:44 do dia 13/02/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 37B1.603A.0537.1B30



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



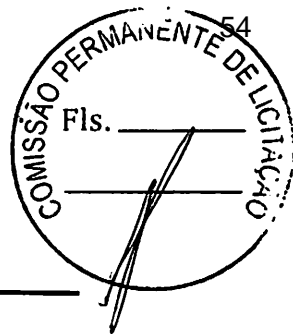


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: [prefeitura.assunção@bol.com.br](mailto:prefeitura.assunção@bol.com.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**TIAGO ALBERION DOS SANTOS**

Nome do Requerente

**052.798.594-51**

CIC – C.N.P.J.

**RUA VERINALDO DE OLIVEIRA, S/N – CENTRO – ASSUNÇÃO-PB**

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

Para Fins de Licitação Pública

Finalidade a que se destina a Certidão

**Reservando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.**

VALIDADE ATÉ: 31 / junho 2019.

Em, 12 de Fevereiro de 2019

Chefe de Setor Tributário

**Paulo Roberto da Silva**

Secretário de Administração e Planejamento



# CERTIDÃO

CÓDIGO: E647.06AC.E642.1FA0

Emitida no dia 13/02/2019 às 06:48:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **052.798.594-51**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

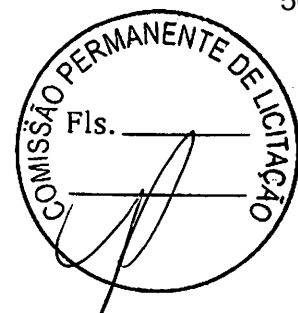
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TIAGO ALBERION DOS SANTOS**

Inscrição: **0277 2470 1201**

Zona: 027      Seção: 0029

Município: 19321 - ASSUNCAO

UF: PB

Data de nascimento: 13/08/1983

Domicílio desde: 18/08/1999

Filiação: - FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS  
- ARISTIDO VITORIANO DOS SANTOS

Certidão emitida às 08:33 em 13/02/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**LLPC.+E1M.VH/W.Z4U9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
CPF: 052.798.594-51  
Certidão nº: 167684470/2019  
Expedição: 13/02/2019, às 07:46:47  
Validade: 11/08/2019 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ALBERION DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **052.798.594-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
CPF: 052.798.594-51  
RUA ALTINO PEREIRA RODRIGUES, SNº CENTRO  
ASSUNÇÃO/PB CEP: 58685-000  
TELEFONE: 083 99608-3227



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE: TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
CPF: 052.798.594-51

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

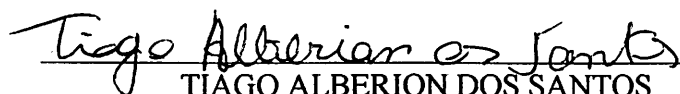
**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**


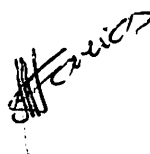
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ASSUNÇÃO/PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
CPF: 052.798.594-51

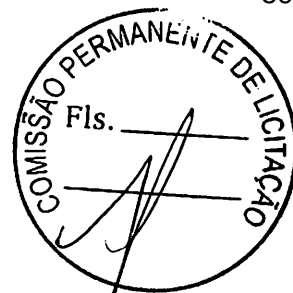




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: [prefeitura.assunção@bol.com.br](mailto:prefeitura.assunção@bol.com.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa TIAGO ALBERION DOS SANTOS, CPF:052.798.594-51, prestou serviços satisfatoriamente no que diz respeito a transporte de estudantes da rede municipal de ensino, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assunção-PB, 12/02/2019

Paulo Roberto da Silva  
Secretaria de Administração e Planejamento

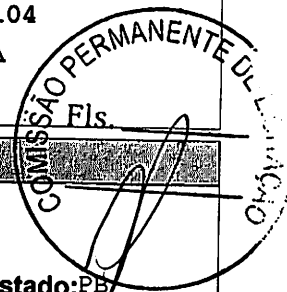
Paulo Roberto da Silva  
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNCAO  
DIVISAO DE FINANÇAS

NOTA FISCAL  
AVULSA DE  
SERVIÇO

Data Emissão: 31/01/2019  
Número: 19104  
Serie: ÚNICA



IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
Endereço: RUA VERINALDO DE OLIVEIRA  
Natureza da Operação: PRESTADORES DE SERVICOS Município: ASSUNÇÃO  
CNPJ/CPF: 052.798.594-51 Insc. Est. Nº: Estado: PB

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNCAO  
Endereço: R. TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 114  
Natureza da Operação: TOMADORA DE SERVIÇOS Município: ASSUNCAO  
CNPJ/CPF: 01.612.635/0001-02 Insc. Est. Nº: Estado: PARAIBA

Quant	Und	Descrição dos Serviços	Valor	
			Unitário	Total
15		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS NO VEICULO DE PLACA PET 1601-PB, COR CINZA, ANO 2012/2013, vindos dos SÍTIO FERNANDO PIMENTA E IMBOCADURA SENDO IDA E VOLTA, NOS TURNOS DA MANHÃ E TARDE PARA ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018	93,00	1.395,00
ISS Retido na Fonte				55,80
Total dos Serviços				1.395,00

Observações:

Observações Adicionais:

[Empty box for Observações]

[Empty box for Observações Adicionais]

ASSUNCAO 31 de janeiro de 2019

Visto do Setor Responsável

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios ~~comuns~~ ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 052.798.594-51  
 Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
 Nacionalidade: BRASILEIRO  
 Estado civil: SOLTEIRO  
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2843724 SSP PB  
 Data de nascimento: 13/08/1983  
 Nome da mãe: FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS  
 Nome do pai: ARISTIDO VITORIANO DOS SANTOS

**Certidão emitida às 07:38 de 13/02/2019.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tRek.8SDQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Assinatura*

*SSP*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

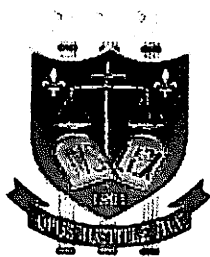
CPF: 052.798.594-51  
 Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS  
 Nacionalidade: BRASILEIRO  
 Estado civil: SOLTEIRO  
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2843724 SSP PB  
 Data de nascimento: 13/08/1983  
 Nome da mãe: FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS  
 Nome do pai: ARISTIDO VITORIANO DOS SANTOS

**Certidão emitida às 07:38 de 13/02/2019.**

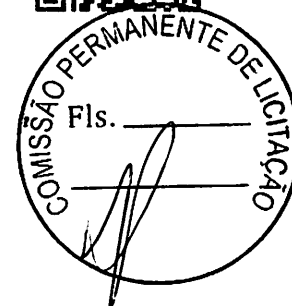
Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EUJw.IZ8c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 052.798.594-51

Nome: TIAGO ALBERION DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2843724 SSP PB

Data de nascimento: 13/08/1983

Nome da mãe: FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS

Nome do pai: ARISTIDO VITORIANO DOS SANTOS

**Certidão emitida às 07:38 de 13/02/2019.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **A9C+Tt1A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Handwritten signatures and initials: GSO, [Signature], [Signature], [Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PB Nº 013929103523  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 0049487577-1 R.N.T.R.C. 00/00000000 EXERCÍCIO 2018

NOME  
GERALDO JOAO DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ 03946910408 PLACA PET1607/PB

PLACA ANT / UF PET1607 PE CHASSI 9BD15844AD6778073

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL/ COMBUSTÍVEL ALCO/GASO

MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 5 P/66 /CV CATEGORIA PARTIC CQR PREDOMINANTE CINZA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 00/00/0000 1ª

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 0 2ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
\*\*\*\*\* SEGURO P A G O 08/02/2018

OBSERVAÇÕES  
A.F BV FINANCEIRA S.A.

LOCAL SALGADINHO - PB DATA 08/02/2018

19399



5916

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 013929103523 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 CPF / CNPJ 03946910408 PLACA PET1607/PB  
EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 08/02/2018

RENAVAM 00494875771 MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ANO FAB. 2012 CAT. TAREF. 1 Nº CHASSI 9BD15844AD6778073

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (R\$) \*\*\*\*\* DENATRAN (R\$) \*\*\*\*\* CUSTO DO SEGURO (R\$) \*\*\*\*\*

CUSTO DO BILHETE (R\$) \*\*\*\*\* IOF (R\$) SEGURO TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) P A G O

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO 08/02/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.608/0001-04

5916-0907216-20180208

João Paulo Souza Galvão  
PREFEITO

13  
02/19  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
F.I.S.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Paulo Souza Galvão  
PREGATEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**ALBERION DOS SANTOS**

DOCUMENTO / REGISTRO DE 88P PB

2043724

CPF 052.798.594-51 DATA NASCIMENTO 13/08/1983

FUNÇÃO: ARISTEDO VICTORIANO DOS SANTOS  
FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CALHAIA AD

VALIDADE 23/07/2023 1ª FABRICAÇÃO 08/02/2007

REGISTRO 04034500467

1660554199

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO 31/07/2018

02000356385  
PB037075292

PARAIBA

1660554199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660554199

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alberion dos Santos*

ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]*

1660554199

*[Signature]*  
1660554199

*[Large Signature]*



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/03/2019 às 11:03:49 foi protocolizado o documento sob o N° 19560/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000142019

Data da Publicação: 12/03/2019

Data da Assinatura: 07/03/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 20.909,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência

Contratado (Nome): Tiago Alberion dos Santos

Contratado (CPF): 052.798.594-51

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0ee8544ff2ae357a2b522c37359926e7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	16841108c0c743821a8baa2e0d24a6d1
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	16841108c0c743821a8baa2e0d24a6d1
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a6ee10ce371909106b2fe74ccc1c03ca
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	5e4ece4938a0202d1ea9361be9439bcf

João Pessoa, 14 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB